

ANEXO - REGRAS DO MODO DE DISPUTA (ABERTO E FECHADO)

1.1 - No modo de disputa aberto e fechado, as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.2 - A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos

1.2.1 - Encerrado o prazo previsto no subitem 1.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.2.2 - Encerrado o prazo de que trata o subitem 1.2.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.2.3 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem 1.2.2, os autores das melhores ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.2.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 1.2.2 e 1.2.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

1.2.5 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 1.2.2 e 1.2.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo observado, após esta etapa, o disposto no subitem 1.2.4.

1.2.6 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) PREGOEIRO(A) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 1.2.5.



Priscila Caroline C. S. Rodrigues
CM - 621
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação